ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, REALIZADA EM SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Presidência: CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Secretaria: HOMERO MARQUES FILHO

Às dezesseis horas e onze minutos do dia seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito à Rua João Moreira da Silva, nº 115, Centro realizou-se a décima sétima sessão extraordinária da décima oitava Legislatura. Antes de iniciar os trabalhos o senhor Presidente esclareceu que as sessões estavam sendo realizadas na Secretaria de Educação devido a reforma do edifício sede da Câmara Municipal, conforme Resolução nº 123/2024 que autoriza a realização das sessões fora da sede do Legislativo durante a reforma e ampliação da mesma; A seguir o senhor Secretário procedeu a chamada verificando-se presentes os seguintes Vereadores: Carlos Eduardo da Silva, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Dernival Adnei Barela, Fabiano José dos Santos, Homero Marques Filho, João Francisco Gonçalves Gil, Juliana Aparecida da Silva, Lukas Ortiz Amatti e Miguel Gustavo Figueiredo Bueno; Verificou-se também a ausência dos Vereadores Luis Antonio de Castro e Tatiane Souza Rogatti Rossini; Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e em seguida solicitou a todos a ficarem em posição de respeito para a execução do Hino Nacional; Terminada a execução e em atendimento a Resolução nº 37/05, solicitou do primeiro Secretário a leitura de um versículo bíblico. Após a leitura, todos ficaram em pé para a oração do Pai Nosso feita pelo nobre Vereador Lukas Amatti; Terminada a oração o senhor Presidente esclareceu que tratando-se de uma Sessão Extraordinária, convocada com fim único e exclusivo, passaria diretamente para a **ORDEM DO DIA** que de conformidade com o Edital de Convocação nº 03/2024 constava do seguinte: Projeto de Lei Ordinária nº 61 de 2024 Autor: Poder Executivo Municipal que dispõe sobre autorizar o Município de Palmital a celebrar convênio com a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças, Educação e Justiça; Vereador Lukas Amatti fez requerimento verbal para que fosse dispensada a leitura da íntegra do referido projeto o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; Colocado o Projeto de Lei nº 61/2024 em única discussão e votação, foi aprovado sem debates por unanimidade dos Vereadores presentes; Projeto de Resolução nº 14 de 2024 Autor: Mesa Diretora que dispõe sobre a criação de cargos públicos, de provimento efetivo e em comissão, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Palmital, e dá outras providências o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças e Justiça; Vereador Homerinho fez uso da palavra para registrar que estava apresentando uma Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 14/2024, onde o senhor Presidente indeferiu pois teria que ter sido protocolada pelo sistema digital; (discurso na íntegra gravado em DVD); Vereador Miguel Bueno fez requerimento verbal para que fosse dispensada a leitura da íntegra do referido projeto o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; Colocado o Projeto de Resolução nº 14/2024 em única discussão e votação de forma nominal, obteve o seguinte resultado: cinco votos favoráveis dos Vereadores João Francisco Gonçalves Gil, Fabiano José dos Santos, Juliana Aparecida da Silva, Lukas Ortiz Amatti e Miguel Gustavo Figueiredo Bueno e três votos contrários dos Vereadores Carlos Eduardo da Silva, Dernival Adnei Barela e Homero Marques Filho, ficando portanto aprovado sem debates por ter atingido a maioria simples dos Vereadores; Projeto de Lei Complementar nº 11 de 2024 Autor: Poder Executivo Municipal que altera a Lei Complementar nº 01 de 27 de maio de 1993 – Estatuto dos Funcionários Públicos o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças e Justiça; Vereador Lukas Amatti fez requerimento verbal para que fosse dispensada a leitura da íntegra do referido projeto o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; Colocado o Projeto de Lei Complementar nº 11/2024 em única discussão e votação de forma nominal foi

aprovado sem debates por unanimidade dos Vereadores presentes; Projeto de Lei Complementar nº 13 de 2024 Autor: Mesa Diretora que dispõe sobre a alteração das atribuições e referência salarial do cargo público de provimento efetivo de Assistente Administrativo, existente na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Palmital, e dá outras providências o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças e Justiça; Vereador Lukas Amatti fez requerimento verbal para que fosse dispensada a leitura da íntegra do referido projeto o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; Usou da palavra o Vereador Homerinho, (discurso na íntegra gravado em DVD); Colocado o Projeto de Lei Complementar nº 13/2024 em única discussão e votação de forma nominal, obteve o seguinte resultado: cinco votos favoráveis dos Vereadores João Francisco Gonçalves Gil, Fabiano José dos Santos, Juliana Aparecida da Silva, Lukas Ortiz Amatti e Miguel Gustavo Figueiredo Bueno e três votos contrários dos Vereadores Carlos Eduardo da Silva, Dernival Adnei Barela e Homero Marques Filho, porém não atingiu o quórum da maioria absoluta dos Vereadores ficando portanto rejeitado; Nada mais havendo para deliberação do Plenário o senhor Presidente colocou a palavra aos senhores Vereadores versando sobre a matéria da ordem do dia; Ninguém desejando fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus declarou encerrada a presente sessão, às dezesseis horas e quarenta minutos.-.-.-